

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 133, DE 30 DE ABRIL DE 1954

Dispõe sobre a adoção de Bra-
zão de Armas

ERNESTO SALVAGNI, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usan-
do das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a
seguinte lei:

Artigo 1º - O Município de Taquaritinga adota êste Brazão
de Armas, com as características seguintes:

Conformação: "ESCUDO PORTUGUÊS" lembrança da raça colonizadora.
"QUATRO CAMPOS DIVIDIDOS POR UMA ROSA DE VENTOS EM OURO, EM FOR-
MATA DE UMA CRUZ" vontade decidida de progresso unimodo; e a Cruz
da Democracia Cristã;

Primeiro Campo: "EM GÓLES": vermelho da vitória e suma dedica-
ção; "O BRAÇO ARMADO" alusão ao berço dos bandeirantes com caracte-
rização coeva; "COM FLÂMULA FARPADA DE QUATRO PONTAS": o bandei-
rismo em todos os rincões da Pátria; "COM A CRUZ DA ORDEM DE CRIS-
TO": em goles vazia de prata, lembrança não só da "Terra de Santa
Cruz" mas principalmente dos descobridores, notadamente dos cate-
quistas jesuitas; "ALÇADA EM HASTE LANCEADA EM ACHA DE ARMAS" :um
dos instrumentos principais dos bandeirantes; "TUDO EM PRATA":le-
aldade, nobreza e glória da gente paulista;

Segundo Campo: "EM BRANCO" pureza; um coqueiro à margem do Ri-
beirãozinho, em prata, tendo um taquarí, ao natural, a frente;cro-
nologia nominal da cidade (São Sebastião dos Coqueiros, Ribeirão-
zinho e simplesmente Taquaritinga);

Terceiro Campo: "EM BLAU": "A COROA IMPERIAL EM OURO E PEDRAS
PRECIOSAS": o dia notório nos fastos locais, 23 de agosto de 1902.
Proclamação do Império de 24 horas;

Último Campo: "EM VERMELHO", "MURALHA DA CIDADE, COM OS PORTAIS
AS ESCANCARAS, ENCIMADA POR FLECHAS E CAPACETE DE OURO": muralha
em côr natural; os portais em prata: nobreza; escancarados: a lou-
vada hospitalidade local; flechas e capacetes de ouro da iconogra-
fia do Padroeiro da cidade.

O escudo é encimado pela "Corôa Mural" em ouro, de quatro tor-
res, uma completa ao centro e duas em perspectiva heráldica, com
três ameias e sua porta cada uma, conforme o uso, a história e a
armaria peculiar das cidades.

SUPORTES: "UM RAMO DE CAFÉ FRUTIFICADO", à destra e a sinistra,
em côres naturais, riqueza do município, do Estado e da Pátria.

DIVISA: "COR UNUM", em prata, em listão de góles: "UM SÓ CORA-
ÇÃO" A. Ap.C.4, v.32: anseio geral da verdadeira fraternidade cris-
tã, imprescindível para todo e duradouro progresso.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 30 de abril de
1954.

.....*Ernesto Salvagni*.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 30 de abril
de 1954.

Reuben Lima
.....
SECRETÁRIO